



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 098, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a aquisição de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita da Farmácia Municipal, conforme Lei nº 5.950 de 24 de junho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.137	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.	0040	423	R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0040 – ASPS.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de junho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração